(LEIAM COM ATENÇÃO – NÃO ACEITAREMOS RECLAMAÇÕES POSTERIORES REFERENTE AO REGULAMENTO)

CAMPEONATO MUNICIPAL DE FUTSAL
FEMININO MASCULINO

2024

R E G U L A M E N T O

SÉRGIO ONOFRE DA SILVA — **Prefeito Municipal**

JAIR MILANI — **Vice Prefeito Municipal**

SEMAD
Secretaria Municipal de Administração
LUCIA HELENA GOMES GOLON

SEMAS
Secretaria Municipal de Assistência Social
TEREZINHA ZIN CANASSA

SEASPMA
Secretaria Municipal da Agricultura, Serviços Públicos e Meio Ambiente
RENAN RODRIGUES MANOEL

SEMCIT
Secretaria Municipal de Controle, Integridade e Transparência Pública
HENRIQUE GARCIA FILETTI

SECLE
Secretaria Municipal da Cultura, Lazer e Eventos
GEISONCORTEZ

SEMUDE
Secretaria Municipal de Desenvolvimento, Inovação, Trabalho e Renda
PAULO GRASSANO BARROS DE CARVALHO

EDUCAÇÃO
Secretaria Municipal de EDUCAÇÃO
CRISTIANE CESÁRIA PABLOS ROSSETTI

SESTRAN
Secretaria Municipal de Segurança Pública e Trânsito
PAULO SÉRGIO ARGATI

SEFIN
Secretaria Municipal de Finanças
JULIANO RAMPINELLI BERALDI

SEGOV
Secretaria Municipal de Governo
RAFAEL FELIPE CITA

SEODUR
Secretaria Municipal de Obras, Transportes e Desenvolvimento Urbano
FERNANDO VOLPATO

SEPLAN
Secretaria Municipal de Planejamento
ROGERIO TRINDADE

PROJU
Procuradoria Jurídica
GABRIEL ESPER DUARTE

SAÚDE
Secretaria Municipal de Saúde
MOACIR PALUDETTO JUNIOR

SESAN
Secretaria Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional
NIELE CRISTINA LIMA DE MELO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE
ESPORTE PARA TODOS
ALTAIR SARTORI

CAPÍTULO I **DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES**

Artigo 1º - Este Regulamento é o conjunto das disposições que regem o Campeonato Municipal de Futsal – Ouro/Prata/Bronze, Feminino Adulto 2024, promovido pela Prefeitura do Município de Arapongas através da Secretaria Municipal de Esporte.

CAPÍTULO II **DOS OBJETIVOS**

Artigo 2º - O Campeonato Municipal de Futsal – Ouro/Prata/Bronze, Feminino Adulto 2024, tem como objetivos:

- Promover a união, bem como contribuir para o desenvolvimento e aperfeiçoamento do esporte amador do Município, nas diversas faixas etárias;
- Integrar a comunidade do Município através de uma atividade esportiva dirigida e organizada, abrangendo todos os segmentos sociais;
- Incentivar a prática de uma atividade física para a melhoria da qualidade de vida;
- Fomentar a prática de atividade física saudável;
- Movimentar a cidade, visto que, torna-se uma grande oportunidade para as famílias prestigiarem o evento;
- Motivar a paz, amizade, o bom relacionamento entre as pessoas e o espírito olímpico, princípios esses, oriundos da década esportiva no Brasil.

CAPÍTULO III **DA ORGANIZAÇÃO**

Artigo 3º - As equipes participantes são consideradas conhecedoras deste regulamento, e assim se submeterão a todas as consequências que dele possa emanar.

Artigo 4º- Compete a Secretaria Municipal de Esporte, através do Comitê Organizador:

- a). Interpretar este Regulamento e zelar pela sua perfeita execução;
- b). Elaborar, observar e fazer cumprir a tabela de jogos;
- c). Examinar os documentos (ficha de inscrição) de acordo com o regulamento, bem como, notas oficias, boletins e demais documentos oficiais do evento;
- d). Aprovar e divulgar resultados e classificação do campeonato.

CAPÍTULO IV **DO CÓDIGO DE JUSTICA E DISCIPLINA ESPORTIVA**

Artigo 5º - As infrações e ocorrências cometidas no transcorrer do Campeonato Municipal de Futsal – Ouro/Prata/Bronze, Feminino Adulto 2024, serão enquadrados automaticamente no Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas, em caso de recurso, este será processado e julgado pela Comissão constituída pela COMEL - Conselho Municipal de Esporte na forma estabelecida pelo código citado, com base nas súmulas dos jogos, relatórios dos representantes e/ou árbitros.

Parágrafo Único - Serão aplicadas medidas disciplinares às equipes, atletas, membros das comissões técnicas, dirigentes, árbitros, mesários e representantes.

CAPÍTULO V **DO CONGRESSO TÉCNICO**

Artigo 6º - O Congresso Técnico se desenvolverá através de uma sessão preliminar, dirigida pela Secretaria Municipal de Esporte, através de seu representante legal.

Parágrafo Único – O CONGRESSO TECNICO**(Sessão Preliminar) será no dia _07_ de_MARÇO__a partir das _19_hs na__SECRETARIA DE ESPORTES __**, e compreenderá das seguintes partes:

1) Apresentação de informações e orientações e dirimir dúvidas do regulamento;
2) Confirmação da inscrição das equipes;
3) Sorteio e composição dos grupos.

Artigo 7º - O não comparecimento ao Congresso Técnico, implicará na aceitação pura e simples do que vier a ser decidido.

Artigo 8º - Caberá ao Coordenador Técnico esclarecer o regulamento e demais determinações surgidas no Congresso Técnico, pois reclamações posteriores, não serão consideradas.

CAPÍTULO VI **DOS COMPETIDORES, INSCRIÇÕES E VÍNCULOS**

Artigo 9º - As equipes farão suas inscrições no Campeonato Municipal de Futsal – Ouro/Prata/Bronze, Feminino Adulto 2024, através da ficha de inscrição preenchida contendo nome completo, número do documento que utilizará como identificação, data de nascimento, endereço e assinatura, ficha essa que deverá ser entregue até as **17h do dia _29_/_FEVEREIRO_2024**, na Secretaria Municipal de Esporte.

Parágrafo 2º - O campeonato terá seu início no dia **__18____/__MARÇO__2024.**

Parágrafo 3º – Será obrigatório no ato da inscrição, a entrega de **01 (uma) cesta básica por equipe**.

Parágrafo 4º - As equipes poderão incluir atletas e/ou dirigentes (se houver vagas), até o fim da 1ª fase, poderá incluir atletas até 24 horas (1 dia) que antecede a partida através da ficha especifica de inclusão, disponível no site da Secretaria de Esporte ou na própria Secretaria Municipal de Esporte.

Artigo 10º - Somente poderá participar do Campeonato Municipal de Futsal – Ouro/Prata/Bronze, Feminino Adulto 2024, atletas do Município de Arapongas que obtenham os vínculos abaixo.

Parágrafo 1º - Para efeito de participação são considerados jogadores do Município de Arapongas, todos aqueles que residem, trabalhem, votem, estudem ou que tenham nascidos no Município de Arapongas:

- •. Estar matriculado até a data de **___10____/____JANEIRO___ de 2024**, em qualquer estabelecimento de ensino regular, fundamental, médio ou ensino superior localizado no Município;
- •. Ser residente e domiciliado no Município até a data de **___10____/____JANEIRO___ de 2024**. Entende-se como domicílio familiar residência **fixa** no Município;
- • Estar trabalhando e com carteira assinada em empresa no Município de Arapongas até a data de **___10____/____JANEIRO___ de 2024; OU APRESENTAR UM DOCUMENTO, RECIBO, OU HOLERITE QUE TENHA VALIDADE DE FÉ PUBLICA (Atualizado com o mês corrente).**
- •. Possuir domicílio eleitoral no Município até a data de **10 de JANEIRO de 2024**;
- •. Ter nascido no Município de Arapongas.

Parágrafo 2º - A EQUIPE que incluir atletas irregulares sofrerá as penas previstas pelo Regulamento Geral da Competição e Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas.

Artigo 11º - Cada equipe poderá inscrever no **mínimo 05 atletas e no máximo 12 (12) atletas e 02 (dois) dirigentes (01 Técnico e 01 responsável)**

Parágrafo 3º - Durante a primeira fase, **poderá incluir atletas até 24 horas que antecede a partida**, e somente com a ficha de inclusão disponível em site www.arapongas.pr.gov.br/esporte, ou na própria Secretaria Municipal de Esporte.

Paragrafo 4° – Será permitido **SUBSTITUIÇÃO**, apenas para caso em que se **apresente ATESTADO MÉDICO** (devidamente assinado, carimbado e com CRM do médico)**.**

Parágrafo 5º- Serão de total responsabilidade do Responsável da equipe, as informações dos dados de seus atletas inscritos e participantes.

Parágrafo 6º - Está vetada a inscrição e participação de atletas e/ou dirigentes que estejam cumprindo pena disciplinar imposta pela Secretaria Municipal de Esporte ou Comissão constituída pelo COMEL - Conselho Municipal de Esporte. A participação acarretará na eliminação do infrator e também a eliminação da equipe, além das sanções aplicadas pelo uso de atleta irregular previstas no presente Regulamento e Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas.

Parágrafo 7º-Poderão jogar no Campeonato Municipal de Futsal – Ouro/Prata/Bronze, Feminino Adulto 2024:

- **Categoria ADULTO MASCULINO -** ouro/prata/bronze - atletas nascidos até o dia **31/12/2007**, ou seja, nascidos a partir do dia 01/01/2008 em diante não poderão participar;

- **Categoria ADULTO FEMININO** - atletas nascidos até o dia **31/12/2008**, ou seja, nascidos a partir do dia 01/01/2009 em diante não poderão participar;

Parágrafo 7º - Os atletas menores de 18 (dezoito) anos deverão obrigatoriamente apresentar autorização assinada pelo responsável legal do menor e cópia do documento de identidade do mesmo.

Artigo 12º - Os atletas somente estarão aptos para participarem do jogo, após a apresentação ao mesário/anotador da partida, de um dos seguintes documentos em sua forma original ou xerox autenticada:

- ➔ **CARTEIRA DE IDENTIDADE (física ou digital),**
- ➔ **CARTEIRA DE TRABALHO,**
- ➔ **PASSAPORTE,**
- ➔ **CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO COM FOTO (física ou digital),**
- ➔ **CARTEIRA DE RESERVISTA e DOCUMENTOS OFICIAIS** constantes da Lei nº **6026/75** (Ex. **CREA, CRM, OAB, CREF, CREFITO**, ETC), devendo os documentos conter descrito número do RG e a foto do Participante.

Parágrafo 1º - Caso não apresente um destes documentos, o atleta estará impossibilitado de participar do jogo.

Parágrafo 2º - O atleta que iniciar ou ser incluído durante o decorrer do jogo, ou constar na súmula da partida ou documentos equivalentes, que não esteja registrado ou que não atenda aos requisitos exigidos por este Regulamento, tendo sua participação caracterizada através da súmula, será considerado atleta irregular.

CAPÍTULO VII DO TERMO DE OPÇÃO

Artigo 13º - Não haverá o termo de opção no Campeonato Municipal de Futsal – Masculino Ouro/Prata/Bronze e Feminino Adulto 2024. O atleta que possuir dupla inscrição, entende-se por dupla inscrição, nome, RG, data de nascimento, endereço e assinatura preenchidos na ficha de inscrição, estará automaticamente excluído da competição.

Parágrafo 1º – Caso o atleta esteja inscrito por mais de uma equipe com todos os campos preenchidos, conforme artigo 9º, e questionar que não foi ele que assinou uma das fichas, o mesmo assinará um documento na Secretaria Municipal de Esporte e a assinatura será analisada acompanhado das assinaturas nas fichas de inscrições onde o mesmo está assinado, bem como seus documentos pessoais. Caso o atleta afirmar que não assinou em nenhuma equipe também estará automaticamente eliminado da competição, pois entende-se que o atleta não está inscrito na competição.

Parágrafo 2º – Quando constatado e confirmado a dupla inscrição de atleta, as duas equipes perdem a vaga desse atleta duplo inscrito, e no caso do parágrafo primeiro deste artigo, somente uma equipe perde a vaga desse atleta duplo inscrito, desde que, constatado a veracidade da assinatura e dados do atleta na equipe onde o mesmo afirma ter assinado.

CAPÍTULO VIII DOS UNIFORMES

Artigo 14º- Todas as equipes deverão comparecer aos jogos devidamente uniformizados (calção, camisa, meias e calçados).

Parágrafo Único - Será considerada como uniformizada toda a equipe que estiver com camisas numeradas, calção (não é obrigatório estar numerados e podem ser levemente diferentes) e meias (podendo ser levemente diferentes), diferenciando apenas do goleiro.

Artigo 15º - Havendo igualdade na cor de uniforme entre duas equipes, será realizado sorteio para definir qual equipe terá que trocar de uniforme.

Parágrafo 1º - A equipe perdedora do sorteio terá o prazo de 10 minutos para trocar de uniforme, sob pena de perder a partida por W.O.

Parágrafo 2º - A Secretaria Municipal de Esporte emprestará coletes, caso a equipe perdedora do sorteio não tiver outro jogo de uniforme.

CAPÍTULO IX TEMPO DE JOGO E ADVERTÊNCIAS

Artigo 16º - O tempo de jogo será de **20x20 minutos corridos (marcado pelo anotador da partida e com o último minuto de cada período cronometrado), com um intervalo de 05 minutos entre o 1º e 2º períodos para todas categorias.**

Artigo 17º - Estará automaticamente suspensa da partida subsequente a pessoa física que for expulsa ou receber 02 (dois) cartões amarelos, consecutivos ou não:

- 1. A contagem de cartões, para fins de aplicação de suspensão automática, é feita separadamente e por tipologia de cartões. O cartão vermelho não anulará o cartão amarelo já recebido na mesma ou em uma outra partida da competição, ainda que decorrente da aplicação do segundo cartão amarelo.
- 2. Se o mesmo atleta em determinado momento da competição, acumular simultaneamente 02 (dois) cartões amarelos e mais 01 (um) cartão vermelho, cumprirá automaticamente a suspensão por 02 (duas) partidas.

- 3. Não se aplica o disposto neste item se antes da partida subsequente a pessoa física for absolvida pelo órgão judicante competente, desde que constante o não cumprimento da suspensão automática no termo de decisão do respectivo processo disciplinar, nos termos da legislação desportiva vigente.
- 4. Para fins do disposto neste item, entende-se por partida subsequente a ocorrente na mesma competição/evento e no ano especifico correspondente.

Parágrafo 1º - O jogador ou dirigente que receber cartão vermelho cumprirá suspensão automática e caso seja feito relatório pelo árbitro, o mesmo será enquadrado automaticamente no Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas devendo cumprir ali a suspensão a ele imposta.

Parágrafo 2º - A equipe que escalar o jogador sem o mesmo ter cumprido a pena de suspensão por cartão amarelo ou vermelho sofrerá os sansões previstas no Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas.

Parágrafo 3º - A equipe prejudicada ou interessada com a escalação do atleta apenado (irregular) PODERÁ denunciar através do seu dirigente ou responsável, na Secretaria Municipal de Esporte por escrito por meio de um requerimento específico.

Parágrafo 4º - O controle de cartões (amarelos e vermelhos) será de inteira responsabilidade das equipes.

Parágrafo 5º - Ao término da primeira fase, os cartões amarelos **NÃO SERÃO ZERADOS**.

Parágrafo 6º - Na partida em que houver o W.O. os atletas que deveriam cumprir a suspensão automática deverão fazê-lo novamente na partida seguinte.

Parágrafo 7º – Para cada cartão amarelo e vermelho recebido durante a competição, o atleta deverá doar alimento, que poderá ser arroz, feijão, macarrão, óleo, açúcar ou café:

Cartão Amarelo → Óleo + Feijão **Cartão Vermelho → 5 Kg Arroz**

Observação: Para fins do disposto neste item, caso o atleta ou dirigente que receba cartão amarelo ou vermelho, será considerado inapto a jogar a partida subsequente disputada pela sua equipe, ou campeonatos/eventos do município organizados pela Secretaria de esporte, até que se regularize a sua pendência conforme o paragrafo 7º deste artigo

CAPÍTULO X DA CONTAGEM DE PONTOS

Artigo 18º - Para proceder à contagem de pontos, adotar-se-á o seguinte critério:

- a) - Por vitória, três pontos;
  b) - Por empate, um ponto;
  c) - Por derrota, zero pontos.

CAPÍTULO XI DO CRITÉRIO DE DESEMPATE

Artigo 19º - O sistema de desempate adotado nas fases que forem disputadas pelo sistema de rodízio, será o seguinte:

- a) Confronto direto (utilizado somente no caso de empate entre 02 equipes);
- b) Saldo de gols nos jogos entre as equipes empatadas;
- c) Ataque mais positivo nos jogos entre as equipes empatadas;
- d) Defesa menos vazada nos jogos entre as equipes empatadas;
- e) Saldo de gols em todos os jogos do grupo na fase;
- f) Ataque mais positivo de todos os jogos do grupo na fase;
- g) Defesa menos vazada de todos os jogos do grupo na fase
- h) . Menor número de cartões amarelos;
- i) . Menos número de cartões vermelhos;
- j) Sorteio.

Observação: Quando o empate for entre 03 ou mais equipes, e continuarem 02 equipes ainda empatadas e houver a necessidade de classificar mais uma equipe, deverá reiniciar o critério de desempate na letra (a).

Parágrafo Único – Quando da necessidade de classificar uma ou mais equipes por Critério Técnico, se o número de equipes em todos os grupos for igual, a equipe que obtiver a maior somatória de pontos (vitória/empate/derrota) em todos os jogos da fase será a classificada. Permanecendo o empate ou se o número de equipes em, pelo menos, um dos grupos for diferente, serão utilizados os seguintes critérios:

- a) Média de gols average (número de gols recebidos, dividido pelo número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menos coeficiente;
- b) Média de gols pró (número de gols feitos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o maior coeficiente.
- c) Média de gols contra (número de gols recebidos, dividido pelo número de jogos efetuados na fase). Classifica-se o menos coeficiente.
- d) Sorteio.

Observações: Quando na fórmula a equipe constar zero com gols feitos (+), esta equipe ficará fora da disputa, independentemente do número de gols recebidos (-). Quando na fórmula a equipe constar zero com gols recebidos (-), e o número de gols feitos (+) for superior a zero, esta equipe será a classificada. Utilizar-se-á inicialmente o primeiro critério. Em caso de empate e haja a necessidade de classificar uma ou mais equipes, passa-se ao segundo critério e assim por diante.

CAPÍTULO XII **DO ACESSO E DESCENSO PARA CATEGORIA MASCULINO ADULTO**

Mudança no capitulo XII no final do regulamento

Artigo 20º - Para o ano de 2024, haverá "Série Ouro", "Série Prata" e "Série Bronze" que obedecerão aos seguintes:

Parágrafo 1º - Em 2018, as 12 primeiras equipes classificadas no geral participarão da Série Ouro de 2024.

Paragrafo 2º - Em 2018, as equipes classificadas no geral do 17º ao 32º lugares participarão da Série Prata de 2024.

Parágrafo 3º – As demais participarão da Série Bronze de 2024.

Parágrafo 4º - Terão direito as 12 vagas os "nomes" (primeiro nome) das equipes e não os "atletas" das equipes. Exemplo: equipe: **FULANO FC**. Caso a equipe **FULANO FC** no ano seguinte for uma das 16 que conquistaram o acesso para a Série Ouro ela terá que utilizar o mesmo nome e "poderá" incluir outros nomes (patrocinadores) na frente do primeiro nome, por exemplo: **FULANO FC/CICLANO/BELTRANO**. Essa regra serve para as 12 equipes da Série Ouro e as 12 equipes da Série Prata.

Parágrafo 5º - A partir de 2024 as 4 últimas equipes da Série Ouro do ano anterior cairão para a Série Prata do ano seguinte e as 4 primeiras colocadas da Série Prata subirão para a Série Ouro, bem como as 4 últimas da Prata cairão para a Série Bronze, e as 4 primeiras da Bronze subirão para a Prata.

Parágrafo 6º – Caso alguma equipe não se inscreva na Série Ouro e na Série Prata, a Secretaria de Esporte terá total autonomia para resolver a questão e decidir quantas equipes participará de cada Série.

Parágrafo 7º – Tem direito as vagas:

Classificação Geral por Equipe **SÉRIE OURO 2024**		
Nº	**Equipes / Delegações:**	**SÉRIE**
1	- GRALHA AZUL / SEMI JOIAS CAMPEÃO OURO 2019	SÉRIE OURO
2	- CONECTIVA VICE CAMPEÃO OURO 2019	SÉRIE OURO
3	- BATALHA PNEUS / MULTIMARCAS	3º SÉRIE OURO
4	- CAV'S FUTSAL / CELO BRINDES / CETILLUR	4º SÉRIE OURO
5	- ARENA G 9 / FLAMINGÃO	5º SÉRIE OURO
6	- P C F / BUFFET FLAMINGOS / BAR FLAMINGOS	6º SÉRIE OURO
7	- MEIA BOCA JR'S / GALATASSARAPA / PAULO CABELEIREIRO	7º SÉRIE OURO
8	- A.A.B.B.	8º SÉRIE OURO
9	SERRALHERIA BIANCA CAR 10 3ºA GRUPOS 1ª FASE SÉRIE OURO 2019	SÉRIE OURO
10	A & C TELECOMUNIC 3ºC GRUPOS 1ª FASE SÉRIE OURO 2019	SÉRIE OURO
11	VIDROS PADRÃO/ INFOTEC CAMPEÃO PRATA 2019	SÉRIE OURO
12	RECREIO/ MERCADO SANTIAGO/ CURTY E CIA VICE CAMPEÃO PRATA 2019	SÉRIE OURO
Total de Equipes:12		

Classificação Geral por Equipe **SÉRIE PRATA 2024**		
Nº	**Equipes / Delegações:**	**SÉRIE**
1	- NEW STYLE ESTOFADOS/ATLETICO ZONA SUL 3ºD GRUPO 1ª FASE OURO 2019	SÉRIE PRATA
2	- F T T / Q.MALTARIA 4ºA GRUPO 1ª FASE OURO 2019	SÉRIE PRATA
3	- BIG BALL SPORT CENTER 3ºB GRUPO 1ª FASE OURO 2019	SÉRIE PRATA
4	- ART FOR BABY/ BAR DO DIDI	2º SÉRIE PRATA
5	- LJ MOVEIS/ MARTINS PINTURAS/ ALARMES	3º SÉRIE PRATA
6	- C ATLÉTICO SPORT UFC/ CASA DE CARNES SIRIEMA	4º SÉRIE PRATA
7	- M.A. SORPREZO/ A.S. PNEUS	5º SÉRIE PRATA
8	- R.A. DESIGN/ MERCADO SANTIAGO	6º SÉRIE PRATA
9	- GALATASSARAY DE ARAPONGAS	7º SÉRIE PRATA
10	ATLETICO SPORT UFC DE CARNES SIRIEMA3ºB GRUPOS 1ª FASE PRATA 2019	SÉRIE PRATA
11	7ª CIPM FUTSAL CAMPEÃO BRONZE 2019	SÉRIE PRATA
12	PADARIA ÁGUA NA BOCA / ADF VICE CAMPEÃO BRONZE 2019	SÉRIE PRATA
Total de Equipes:12		

Classificação Geral por Equipe **SÉRIE BRONZE 2024**		
Nº	**Equipes / Delegações:**	**SÉRIE**
ABERTO PARA MAIS EQUIPES		

Classificação Geral por Equipe **FEMININO 2024**		
Nº	**Equipes / Delegações:**	**SÉRIE**
ABERTO PARA MAIS EQUIPES		

CAPÍTULO XIII **ADIAMENTO – INTERRUPÇÃO - SUSPENSÃO DE PARTIDA**

Artigo 21º – Qualquer partida, por motivo de força maior, poderá ser adiada pela Secretaria Municipal de Esporte.

Parágrafo 1º - Quando a partida for adiada pela Secretaria Municipal de Esporte ou pelo árbitro, a partida será remarcada para outra data, conforme determinação da Secretaria Municipal de Esporte, publicado através de nota oficial em edital e pelo site www.arapongas.pr.gov.br/esporte.

Parágrafo 2º - Uma partida poderá ser adiada, interrompida ou suspensa, quando ocorrerem os seguintes motivos:

- a) falta de segurança;
- b) mau estado da quadra, que torne a partida impraticável ou perigosa;
- c) falta de iluminação adequada;
- d) conflitos ou distúrbios graves, na quadra;
- e) procedimentos contrários à disciplina por parte dos componentes das equipes ou de suas torcidas;
- f) motivo extraordinário, não provocado pelas equipes, e que represente uma situação de comoção incompatível com a realização ou continuidade da partida;
- g) falta de equipe arbitragem.

Parágrafo 3º - Nos casos previstos no parágrafo primeiro deste artigo, a partida Interrompida poderá ser suspensa se não cessarem, após 30 minutos, os motivos que deram causa à interrupção.

- 1- O prazo poderá ser acrescido de mais 30 minutos se o árbitro entender que o motivo que deu origem à paralisação da partida poderá ser sanado após os 30 minutos previstos.
- 2- O árbitro poderá, a seu critério, suspender a partida mesmo que o chefe do policiamento ofereça garantias, nas situações previstas nos itens (a), (d) e (e) do parágrafo 2° deste artigo.

Parágrafo 4º - Quando a partida for suspensa por quaisquer dos motivos previstos no parágrafo 2° deste artigo, assim se procederá:

- 1- Se uma equipe houver dado causa à suspensão, e essa era na ocasião o vencedor, será ele declarado perdedor pelo placar de 01x00, e se era perdedor, o adversário será declarado vencedor pelo placar do momento da suspensão.
- 2- Se a partida estiver empatada, o clube que houver dado causa à suspensão será declarado perdedor, pelo placar de 01x00.

Artigo 22º - As partidas não iniciadas e as que forem suspensas até os 10 minutos do segundo tempo, pelos motivos enunciados no parágrafo 2º do artigo 21º, serão complementadas na data determinada pela Secretaria Municipal de Esporte, caso tenham cessados os motivos que a adiaram ou a suspenderam, desde que nenhum dos clubes tenha dado causa ao adiamento ou à suspensão.

Parágrafo 1º - No caso a partida que não havia sido iniciada e que for remarcada em outra data pela **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE**, dela poderão participar todos os atletas que tenham condições de jogo na nova data marcada para a realização da partida.

Artigo 23º - As partidas que forem interrompidas, após os 10 minutos do segundo tempo, pelos motivos relacionados no parágrafo 2º do artigo 21º, serão consideradas encerradas, prevalecendo o placar, desde que nenhum dos clubes tenha dado causa ao encerramento, exceto se quem der a causa da interrupção for a equipe que estiver ganhando.

Artigo 24º - Para todos os efeitos, é considerada partida interrompida aquela que for iniciada e, em qualquer tempo for paralisada e reiniciada; partida suspensa aquela que for iniciada e, em qualquer tempo for paralisada e não mais reiniciada; e partida adiada aquela que não for iniciada, ou seja, que por qualquer motivo não teve seu início.

CAPITULO XIV DO ABANDONO OU NÃO COMPARECIMENTO

Artigo 25º - Será considerado perdedor por WO, desclassificado da competição, rebaixado para a Série Bronze (no caso da categoria masculino adulto) e tendo os seus jogos e resultados anulados, a equipe que:

- a) . Não comparecer ou comparecer fora do prazo regulamentar (previsto em programação);
- b) . Apresentar-se para a disputa de jogo oficialmente programado sem a documentação exigida no artigo 15º;
- c) . Apresentar-se para a disputa de jogo oficialmente programado sem uniforme, conforme artigo 17º.
- d) . Apresentar-se para a disputa de jogo oficialmente programado sem o número suficiente de atletas conforme previsto na regra da modalidade.

Parágrafo 1º – Além das consequências previstas no "caput" deste artigo o faltoso ficará sujeito às penalidades previstas pelo Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas.

Parágrafo 2º - Quando a desclassificação ocorrer após o início de qualquer fase subsequente, não será permitido a qualquer equipe requerer sua ascensão.

Parágrafo 3º – Os resultados anulados ao qual se refere o "caput" deste artigo, ou seja, **eliminar os resultados, artilharia e excluir todos os confrontos realizados e futuros, porém, os cartões não são anulados.**

CAPÍTULO XV DAS DISPUTAS

Artigo 26º - O Campeonato Municipal de Futsal – Ouro/Prata/Bronze, Feminino Adulto 2024, será regido pelas regras oficiais da Confederação Brasileira de Futsal - CBFS, exceto as normas contidas neste Regulamento.

Artigo 27º - Haverá tolerância de 15 minutos apenas para o primeiro jogo de cada rodada.

Artigo 28º- Em caso de WO no primeiro jogo, o segundo jogo começará no horário estabelecido no boletim de jogos, e assim sucessivamente, conforme artigo 26º.

Artigo 29º- As fórmulas de disputa serão definidas quando da realização dos Congressos Técnico.

Parágrafo único - No caso em que seja necessário apontar um vencedor e no tempo regulamentar o jogo terminar empatado será aplicado o seguinte:

- a) . Serão efetuadas cobranças de 05 tiros diretos da marca do pênalti, de forma alternada, por atletas distintos e que tenham participado da partida;
- b) . Persistindo o empate a decisão será efetuada pela cobrança de um tiro livre direto da marca do pênalti, alternadamente, por atletas diferentes que tenham participado da partida, até que haja um vencedor;

- c) No caso de se chegar à cobrança de penalidades máximas as duas equipes deverão ter o mesmo número de atletas para as cobranças, isto é, caso uma equipe possua um número de atletas inferior a outra, a equipe com maior número de atletas deverá retirar das cobranças os atletas necessários para igualar o número de atletas cobradores da outra equipe.

CAPÍTULO XVI **DO NÚMERO DE ATLETAS**

Artigo 30º - Nenhuma partida poderá ser disputada, nem iniciada, com menos de 03 (três) atletas por quaisquer das EQUIPES disputantes.

Parágrafo 1º - Se o fato previsto no parágrafo anterior ocorrer com ambas as EQUIPES, os dois serão declarados perdedores por W.O. e eliminados da competição.

Parágrafo 2º - Se uma partida teve início e uma das equipes ficarem reduzida a menos de 03 (três) atletas, dando causa a essa situação, tal equipe perderá na partida os pontos em disputa no caso de vitória.

Parágrafo 3º - Se no momento da interrupção, a equipe que causou a paralisação por estar com menos de 03 (três) atletas estiver ganhando o jogo, o placar será de 01x00 para a outra equipe e o gol anotado para o capitão da mesma.

Parágrafo 4º - Se no momento da interrupção, a equipe que causou a paralisação por estar com menos de 03 (três) atletas estiver perdendo o jogo, o placar será mantido.

Parágrafo 5º - Sempre que uma equipe, atuando apenas com três atletas, tiver um ou mais atletas contundidos, poderá o árbitro conceder um prazo de dez minutos para a sua recuperação.

Parágrafo 6º - Esgotado o prazo previsto no parágrafo acima, sem que o atleta tenha sido reincorporado à sua equipe, o árbitro dará a partida como encerrada, procedendo-se na forma prevista no parágrafo 3º deste artigo.

Parágrafo 7º - A equipe que iniciar a partida com menos de 05 atletas, poderá ser completada no transcorrer da mesma, desde que autorizado pelo mesário e árbitro e apresentando o documento de identificação previsto no artigo 12º.

Artigo 31º - A equipe que dar causa a não realização ou impedir o prosseguimento da partida por simulação de contusão, (confirmado pelo relatório do árbitro) por insuficiência numérica intencional de seus atletas ou por qualquer outra forma, será considerada derrotada pela sua adversária pelo placar de 01x00, mesmo que encontre em vantagem ou empatada no marcador e o gol anotado para o capitão da equipe.

Parágrafo 1º – A equipe fica sujeita às penas deste artigo se a suspensão da partida tiver sido comprovadamente causada ou provocada pela sua torcida.

Parágrafo 2º - A equipe que, por mais de 05 (cinco) minutos, se recusar a continuar a disputa de qualquer competição, ainda que permaneça em campo, será considerada vencida pela contagem constante do marcador, desde que lhe seja desfavorável, ou por 01x00 em caso de empate ou de contagem o seu favor, sujeitando-se, além disso, às penalidades legais e regulamentares.

Parágrafo 3º - O árbitro comunicará ao capitão da equipe, o início do prazo de 05 (cinco) minutos, findos os quais, dará por encerrada a partida, conforme parágrafo acima.

CAPÍTULO XVII **DA ARBITRAGEM**

Artigo 32º - Os árbitros/anotadores são escalados pela empresa vencedora do Processo Licitatório, devendo ao se apresentarem para o exercício de suas funções, o fazer com antecipação de 30 minutos antes do início da partida, e estar regularmente uniformizados e conduzindo, exclusivamente, o equipamento necessário ao desempenho de suas funções.

Artigo 33º - São deveres das equipes tomar todas as medidas para que as partidas iniciem e tenham reinício (após o intervalo) exatamente nos horários marcados.

Artigo 34º - O árbitro da partida, ao excluir um atleta do banco de suplentes, deve relatá-lo na súmula, no local destinado aos atletas expulsos, e este se sujeita ao cumprimento da suspensão automática.

Artigo 35º - Nos jogos, serão admitidos no recinto de jogo: 12 atletas devidamente uniformizados, 02 (dois) dirigentes (inscrito em ficha de inscrição).

Parágrafo Único - Os nomes e as respectivas funções de cada membro da comissão técnica das equipes devem constar da súmula do jogo e todos eles deverão permanecer no local designado pelo árbitro da partida.

CAPÍTULO XVIII **DAS PREMIAÇÕES**

Artigo 36º-Serão oferecidos troféus e medalhas para os três primeiros colocados, troféu para o artilheiro e goleiro menos vazado.

CAPÍTULO XIX **DOS RECURSOS**

Artigo 37º - Todo e qualquer recurso referente aos enquadramentos do Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas deverá ser fundamentado no prazo de 3 (três) dias úteis e dirigida oficialmente ao Conselho Municipal de Esporte (COMEL), situado na Secretaria de Esportes de acordo com os procedimentos constados no Código, depois de publicado em diário oficial.

Artigo 38º- Não serão apreciados recursos ou representações que não forem firmados pelo Representante da equipe ou por um de seus diretores constantes na ficha de inscrição.

Artigo 39º - Caberá exclusivamente ao impetrante do recurso ou representação o fornecimento de provas das irregularidades. Caso o mesmo seja desprovido de provas, não será aceito pela Coordenação Técnica.

Artigo 40º - Os recursos deverão ser apresentados de acordo com o que está no Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas. Após esse prazo, os resultados estarão automaticamente homologados, não cabendo mais qualquer tipo de recurso ou representação.

CAPITULO XX **DAS DISPOSIÇÕES TRANSITÓRIAS E FINAIS**

Artigo 41º - Em caso de relatório e tão somente com o relatório da arbitragem ou por funcionário da Secretaria Municipal de Esporte anexado a súmula, devido a confusões, agressões e outros, os procedimentos serão:

- Atleta e/ou Dirigente será enquadrado em artigos do CJDE de Arapongas, com as devidas punições já estabelecidas;
- Os envolvidos deverão procurar a Secretaria Municipal de Esporte ou acessar o site **www.arapongas.pr.gov.br/diario.php** para ficar ciente das punições;
- No caso de um atleta e/ou dirigente entrar com recurso (de acordo com prazo previsto no código), este será julgado pela Comissão de Justiça Disciplinar Esportiva pertencente ao Conselho Municipal do Esporte e Lazer.

Artigo 42º - Só aos representantes das equipes é permitido protestar contra irregularidades verificadas durante a partida, sempre que puderem comprovar que alguma equipe deixou de cumprir os requisitos legais do presente regulamento, devendo entregar junto ao Coordenador de quadra o requerimento para a Coordenação Técnica.

Parágrafo 1º – O protesto/requerimento deverá ser registrado e protocolado pelo Coordenador de campo ou na própria Coordenação Técnica no prazo de até as 12 horas do dia subsequente ao encerramento da partida.

Parágrafo 2º - Os documentos que podem ser solicitados, em uma única vez, para comprovação são os seguintes:

- ➔ - Carteira profissional atualizada e Extrato do F.G.T.S.; (atualizados)
- ➔ - Cópia do contrato de trabalho; (atual)
- ➔ - Título de eleitor;
- ➔ - Comprovante de residência;
- ➔ - Holerite atualizado (do mês corrente);
- ➔ - Certidão de nascimento;
- ➔ - Declaração de matrícula do corrente ano;
- ➔ - Extrato FGTS;
- ➔ - Outros documentos que a Coordenação Técnica julgar necessário.

Artigo 43º - Após a Coordenação Técnica homologar a inscrição de uma equipe ou um atleta, somente serão aceitos protestos referentes a esse assunto mediante apresentação de provas documentais.

Parágrafo 1º – A equipe protestada quanto a suspeita de fraude em documentação de vinculação com o Município, com fulcro no princípio do contraditório e ampla defesa, poderá justificar-se mediante a apresentação de contraprovas perante a Coordenação Técnica, no prazo de 01 (um) dia útil, sob pena de revelia.

Artigo 44º - As equipes participantes do Campeonato Municipal de Futsal – Ouro/Prata/Bronze, Feminino Adulto e Master masculino 2024, reconhecem a **COMISSÃO DE JUSTIÇA DISCIPLINAR ESPORTIVA**, para resolver questões que surjam relacionadas os dispositivos de natureza regulamentar e disciplinares.

Artigo 45º - A equipe ou atleta que recorrer a Justiça Comum sem observância dos dispositivos legais, estará sujeita as penas do Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas.

Artigo 46º- Os organizadores não se responsabilizam por acidentes de qualquer natureza aos atletas ou equipes participantes que ocorram antes, durante ou depois das competições.

Artigo 47º - A Secretaria Municipal de Esporte reserva-se no direito de:

- a) Propor a sustação do Campeonato Municipal de Futsal – Ouro/Prata/Bronze, Feminino Adulto e Master masculino 2024, das pessoas (atletas e dirigentes/responsáveis) e/ou equipes cuja atitude for contrária ao espírito esportivo, dentro e fora do ambiente de jogo (quadras, arquibancadas e outros), bem como estarão sujeitas as penalidades previstas no CJDE de Arapongas;
- b) Quando constatado briga generalizada, eliminar a(s) equipe(s), bem como enquadrar a(s) pessoa(s) envolvida(s) no Código de Justiça e Disciplina Esportiva de Arapongas, sem necessidade a princípio, de relatórios, reuniões, etc., porém, posteriormente feito os procedimentos legais de acordo com o artigo 41º;
- c). Rever a qualquer momento, a veracidade das inscrições das equipes, e em caso de irregularidade encaminhar para a Comissão constituída no COMEL para as sanções cabíveis;
- d) Livre acesso a todas as dependências ocupadas pelas equipes sempre que julgar necessário.

Artigo 48º - Cabe à **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** resolver os casos omissos e interpretar, sempre que necessário, o disposto neste regulamento geral da competição e seus eventuais anexos, ficando a **SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE** desde já autorizada, pelas equipes, a proceder a todos os acertos e adaptações necessárias, sem, todavia, alterar o espírito do regulamento, cabendo a Coordenação Técnica do Campeonato Municipal de Futsal – Ouro/Prata/Bronze, Feminino Adulto 2024, expedirem atos e instruções que se fizerem necessários.

Altair Sartori

Secretário Municipal de Esporte